



PORTARIA Nº 16/2025 - SEJUC

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA (SEJUC) E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de fomento com a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT)**.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 2.586 de 28 de abril de 2025, a qual autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria com a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT)**.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise Técnica para Avaliação e Emissão de Pareceres Técnicos, referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral (SEJUC) e a Organização da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE (AGRINORT)**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme discriminado abaixo:



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

I – IRMILLY MOREIRA DE ALMEIDA LIMA MARTINS CPF 030.267.073-41 (presidente);

II – ANTONIA THALIA MORAES DE CASTRO – CPF 064.353.523-30 (membro);

III – ANA INÊS LINO MOKWA – CPF 068.746.823-00 (membro).

Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSE ARAUJO

BEZERRA:05503146441

Assinado de forma digital por IGOR

JOSE ARAUJO

BEZERRA:05503146441

Dados: 2025.04.29 17:35:07 -03'00'

IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA

SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA